



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9361 , DE 30 DE JANEIRO DE 2001.**

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 5795, de 29 de dezembro de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com a alínea “a” do inciso II, da Decisão nº 23/00, Processo nº 973/94, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

**D E C R E T A:**

=====

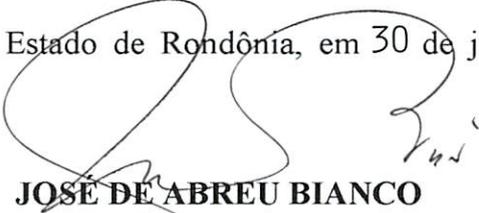
Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 5795, de 29 de dezembro de 1992, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **2º TEN PM RE 04753-9 LUCIANO DIBI ERCOLANI**, de acordo com o artigo 42, § 3º, da Constituição Federal.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETO Nº 17.123 DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Art. 1º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 2º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

DECRETO Nº 17.124 DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Art. 1º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 2º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 3º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 4º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

Art. 5º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

JOSÉ DE ABREU NETO  
Governador do Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 17.125 DE 30 DE JANEIRO DE 2001

Art. 1º - O Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE nº 12345, é nomeado para o cargo de Assessor Jurídico do Governador do Estado de Pernambuco, em substituição ao Sr. JOSÉ DE ABREU NETO, que se encontra em licença sem vencimentos.

JOSÉ DE ABREU NETO  
Governador do Estado de Pernambuco